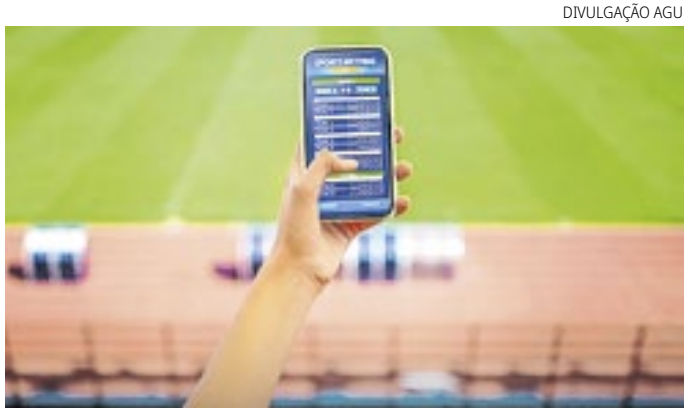
CORREIO JURÍDICO

POR **RAPHAELA CORDEIRO**

DIVULGAÇÃO AGU



AGU ingressa com ações contra oito empresas não cumpriram prazo

Justiça obriga bet a informar valores retidos de apostadores

A Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou que a Select Operations, responsável pelas bets MMA, Betvip e Papigames, informe os saldos não resgatados por apostadores e os valores mantidos nas contas de movimentação. A decisão prevê multa diária de R$ 50 mil, limitada inicialmente a R$ 1 milhão. A medida atende a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), que acionou oito empresas por descumprirem o prazo de 7 de outubro para fornecer os dados exigidos pela MP 1.349/2026. As informações permitirão que bancos devolvam os valores remanescentes aos apostadores. A Justiça também determinou que os recursos destinados à restituição sejam mantidos separados nas contas transacionais. As demais ações ainda aguardam decisão. A AGU argumenta que os dados são essenciais para identificar quanto cada empresa deve e garantir a devolução do dinheiro aos titulares.

CNJ debate regras contra o crime organizado

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) debateu a aplicação do Marco Legal do Combate ao Crime Organizado (Lei 15.358/2026), incluindo regras de competência para julgar crimes dolosos contra a vida ligados a organizações criminosas. A Rede Nacional de Juízes com atuação na área também discutiu varas especializadas, segurança de magistrados e análise de prisões preventivas. Foi proposta a criação de um núcleo nacional de apoio técnico para casos complexos. A próxima reunião está prevista para o início de 2027, no Rio de Janeiro.

AGÊNCIA CNJ



Magistrados discutem varas especializadas e segurança judicial

AGU fecha acordo de R$ 18 milhões com a ANS

A Advocacia-Geral da União (AGU) firmou acordo para regularizar dívida de R$ 18,2 milhões da operadora IBBCA Gestão com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A negociação abrange 99 execuções fiscais, com parcelamento em 84 vezes e desconto de 40% sobre multas, juros e encargos. O valor foi reduzido para R$ 14,6 milhões, e cerca de R$ 2,2 milhões serão recuperados inicialmente por depósitos judiciais. A medida busca reduzir litígios e tornar a cobrança de créditos públicos mais eficiente.

STF debate futuro das bets em audiência pública

O ministro Luiz Fux, do STF, convocou audiência pública para 3 de novembro, às 10h, para discutir os impactos da MP que proíbe as bets no país. O debate ocorre no âmbito de ação que questiona a constitucionalidade da medida e reunirá 26 instituições, incluindo representantes do governo, do setor de apostas e de clubes de futebol. A audiência busca avaliar os efeitos da proibição e subsidiar a análise do Supremo.

Metas do Judiciário I

A população pode contribuir até 3 de novembro com as Metas Nacionais do Judiciário para 2027. O CNJ abriu consulta pública sobre prioridades como conciliação, redução de processos acumulados, ações ambientais e combate à violência doméstica. A participação é feita pela internet, no portal do órgão, e busca aproximar a Justiça das necessidades da sociedade.

Metas do Judiciário II

A consulta do CNJ inclui propostas para proteger crianças e adolescentes, comunidades indígenas e quilombolas, combater o racismo e incentivar a inovação. As sugestões serão analisadas antes da votação pelos presidentes dos tribunais, em 30 de novembro e 1º de dezembro, em Fortaleza. As Metas 1 e 2 já estão definidas e não integram a consulta pública.

Jornada de terapeutas

O STF reafirmou que municípios não podem fixar jornada superior a 30 horas semanais para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, conforme a Lei 8.856/1994. A decisão, com repercussão geral, deverá ser aplicada pelos tribunais em casos semelhantes, garantindo o cumprimento do limite legal estabelecido para as duas profissões.

Justiça e reeleição

Após a reeleição de Lula, lideranças do STF, TSE, Câmara e Senado defenderam respeito à vontade popular, pacificação e fortalecimento das instituições democráticas. O presidente do STF, Fachin, destacou a importância da estabilidade institucional e da harmonia entre os Poderes. Já os presidentes da Câmara e do Senado pediram união do país e diálogo.

Rastreamento de minérios

O MPF acionou a Justiça para obrigar a União a criar um sistema de rastreamento da cassiterita e do estanho. A ação aponta que 525 toneladas extraídas da Terra Yanomami foram registradas por uma cooperativa de fachada, em esquema que movimentou mais de R$ 54 mi. O órgão pede controles para comprovar a origem do minério e combater a mineração ilegal.

OAB e os Tribunais

A Comissão da OAB definiu metodologia para monitorar precedentes qualificados no STF, STJ e TST. A proposta prevê planilhas compartilhadas para organizar processos relevantes, classificar assuntos por área do Direito e identificar temas de interesse institucional da Ordem e da advocacia. O objetivo é padronizar o acompanhamento.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL



Supremo preserva ações em andamento e decisões definitivas sobre o piso

STF fixa para 2027 piso salarial de professores temporários

Decisão afasta retroatividade para entes que já adotaram o pagamento

Da **Redação**

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu os efeitos da decisão que reconheceu o direito dos professores temporários da rede pública de educação básica ao piso salarial nacional do magistério. Por unanimidade, o Plenário estabeleceu que estados e municípios que ainda não implementaram o pagamento deverão aplicar o entendimento a partir de 1º de janeiro de 2027. Para os entes que já adotaram o piso, foi afastada a cobrança retroativa. A decisão foi tomada no julgamento de embargos de declaração no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1.487.739, com repercussão geral (Tema 1.308), encerrado em 23 de outubro.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, acolheu parcialmente recursos apresentados por Pernambuco e Piauí, que questionaram os efeitos financeiros da decisão anterior. Foram preservadas as ações judiciais que já estavam em andamento até 16 de abril de 2026, data do julgamento do mérito, além das decisões definitivas que reconheceram o direito ao piso.

Em abril, o STF havia decidido que o piso previsto na Lei 11.738/2008 também se aplica a professores contratados temporariamente. Para a Corte, a Constituição não restringe a garantia aos profissionais efetivos, pois a valorização do magistério público independe da natureza do vínculo com a administração.

O caso teve origem em ação de uma professora temporária de Pernambuco, que pediu diferenças salariais por receber remuneração inferior ao piso nacional. Após o julgamento, os dois estados alegaram que pagamentos retroativos poderiam gerar despesas elevadas e comprometer o planejamento orçamentário.

Ao analisar os recursos, Moraes rejeitou os questionamentos sobre diferenças remuneratórias entre efetivos e temporários e sobre reflexos do piso em outras parcelas salariais. Segundo o ministro, esses pontos já haviam sido examinados no julgamento original. A modulação dos efeitos buscou delimitar a aplicação temporal da decisão, respeitando a segurança jurídica e situações já consolidadas.

Na ocasião, a Corte também limitou a 5% do quadro efetivo a cessão de professores efetivos a outros órgãos dos três Poderes, até que lei regulamente a matéria.